



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br

DECRETO Nº 1379, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

“NOMEIA INTEGRANTE PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO- CONTUR- PARA O PERÍODO DE 15 DE OUTUBRO DE 2021 A 15 DE OUTUBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Albertina/MG, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Turismo, para o período de 15 de outubro de 2021 à 15 de outubro de 2023 fica assim constituído:

TITULARES:

Presidente	Juliana Maria Campanhari Buton.
Poder Legislativo	Waldir Aparecido de Lima
Departamentos de Obras	Wagner Bertucci
Agente de Viagem e Turismo	Felipe Teodoro Sanches
Empresas de Hospedagem	Regiane Miante de Lima
Imprensa Local	Adival Aparecido de Oliveira
Associação Comercial, Industrial e Serviços	Osmar Gomes Tenório
Artesãos	Giseli Maria Frizo de Oliveira
Profissionais de Transporte de Passageiros Turísticos	Luana de Cássia de Faria
Alimentos e Bebidas	José Roberto Bernardes Junior
Promotor de Eventos	Paulo Cezar M. de Carvalho Junior
Atrativos Turísticos	Isabel Cristina de Oliveira Luiz
Profissionais da Categoria Turística	Simone Alves Bergamin

SUPLENTE:



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br

Poder Legislativo	Benedita Garcia Rafael
Departamentos de Obras	Rosemar de Cássia Teodoro Sanches
Agente de Viagem e Turismo	Elizabeth Fileti do Couto
Empresas de Hospedagem	José Ernesto Colaúto
Imprensa Local	Letícia Vitória de Lima
Associação Comercial, Industrial e Serviços	Ana Livia Alves Carmo
Artesãos	Camila Cristina Alves
Profissionais de Transporte de Passageiros Turísticos	Flávio José Migliacio de Carvalho
Alimentos e Bebidas	Joelma Aparecida dos Santos
Promotor de Eventos	Bruno Alves Bergamin
Atrativos Turísticos	Andressa Opúsculo Tenório
Profissionais da Categoria Turística	Helisson dos Anjos Souza

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 14 de outubro de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal